



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a Nota Técnica n.º 18/2025 e o que consta no Processo n.º 71000.018995/2025-70, bem como a Proposta de Termo de Fomento n.º 00067/2025, cadastrada no portal TransfereGov.br, pela Confederação Brasileira de Boxe, por meio da qual solicitação de recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE) para a realização do evento "**World Boxing Cup - Foz do Iguaçu - Brasil - 2025**". Destaca-se que o evento utilizará a infraestrutura do **Centro de Convenções – Complexo Expocenter localizado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná**, conforme atestado pelo Ato Declaratório SEESP/MC N.º 1, de 26 de dezembro de 2022 (SEI 16575615).

Declaro estarem presentes os requisitos descritos na Portaria MC n.º 776, que estabelece os critérios para seleção das instalações esportivas olímpicas e paralímpicas para nos do disposto nos § 6º e 7º, do art. 23, da Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei n.º 13.019/2014, para a utilização das instalações esportivas Olímpicas e Paraolímpicas, inclusive aquelas administradas pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, eventuais impugnações à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

IZIANE CASTRO MARQUES

Secretaria Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 24/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16598873** e o código CRC **11BDD485**.